



A Influência da Mídia em Gerenciamentos de Crise: Uma Análise da Cobertura da Rede TV no Caso Eloá Pimentel¹

Profa. Dra. Paula Casari Cundari²

Bacharel Cristiane Weber³

Universidade Feevale, RS

Resumo

Este estudo tem como objetivo principal analisar a cobertura da Rede TV no caso Eloá Pimentel. Em 2008, a jovem Eloá foi mantida por mais de 100 horas sequestrada e no desfecho do caso foi assassinada pelo ex-namorado, Lindemberg Alves. O objetivo principal é verificar se cabe à imprensa interferir em um fato em pleno desenvolvimento e de tal gravidade. Como objetivos secundários, estão a análise da conduta profissional de jornalistas em casos de gerenciamento de crise, o processo de construção de uma reportagem nestes casos e as implicações jurídicas de uma cobertura sensacionalista. Como metodologia, foi utilizado o estudo de caso exploratório, com a análise de um objeto de estudo, de acordo com Antônio Carlos Gil (1996). Foram ainda realizadas entrevistas com especialistas no assunto e analisados documentos jurídicos, como a ação civil pública movida contra a emissora – por conta da entrevista – pelo Ministério Público Federal de São Paulo. Como referencial teórico, autores como Guy Debord (1997), Nilson Lage (2003) e Felipe Pena (2006) contribuem para a análise do jornalismo e seus limites éticos e de liberdade de expressão.

Palavras chave: comunicação; jornalismo; ética; Caso Eloá; Rede TV.

Introdução

O trabalho buscou um aprofundamento de questões essenciais à atividade jornalística. A cobertura selecionada para a análise possibilitou a reflexão sobre o quão prejudicial é a interferência de um veículo de comunicação em uma situação grave e delicada como foi o caso Eloá Pimentel. Observou-se a imprensa articulando e subsidiando a psicopatia de um jovem frustrado e doente, que manteve a ex-namorada e a melhor amiga em uma situação deprimente. E não só os autores estudados

¹ Trabalho submetido ao Intercom 2010 - XXXII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Cristiane Weber, bacharel em Comunicação Social, Habilitação em Jornalismo pela Universidade Feevale. .

³ Paula Casari Cundari, advogada, jornalista, doutora em Comunicação Social pela PUCRS, diretora de Relações Internacionais da Universidade Feevale.



possibilitaram esta constatação, como também especialistas em segurança pública o fizeram, lembrando que qualquer palavra pode ser propulsora de um comportamento psicótico quando dita a um criminoso em descontrole.

Caminhar na defesa da informação para o bem público e social e tencionar os limites públicos e ideológicos da atual forma de fazer jornalismo são também componentes desta liberdade de expressão tão defendida entre as emissoras e seus profissionais. Se a informação é sim, um bem público e social, é necessário que os jornalistas compreendam os limites complexos desta atividade no que diz respeito à ética. Não uma imposição da direção de um veículo. Karam (1997) encontra em Greenfield a explicação para tanto:

Nessa direção, o direito social à informação não pode, simplesmente, estar submetido à lógica e limites dos interesses políticos, financeiros e mercadológicos por onde transita, atualmente, o mundo da comunicação e de seus donos. Igualmente, não pode ser restringido pela deliberada manipulação de repórteres, editores, fontes. Afinal, a imprensa não pode 'invocar os privilégios de um sacerdócio protegido pela divindade, ao mesmo tempo que se comporta como um folião carnavalesco' (1997, p. 26).

Dentro desse aspecto, a análise da cobertura da REDE TV no caso Eloá, especificamente no programa A tarde é Sua, da apresentadora Sônia Abrão, possibilitou necessárias reflexões sobre o impacto de uma desastrosa e antiética cobertura.

O Caso Eloá Pimentel

O relato a seguir teve como base a Retrospectiva de cobertura completa do caso Eloá Pimentel⁴, publicada no portal G1⁵ e também uma série de vídeos extraídos do portal Youtube, de diferentes origens e emissoras. Um relato minucioso sobre tudo que aconteceu em Santo André⁶, na região do ABC Paulista, que possivelmente jamais esquecerá da fatídica semana de 13 a 19 de outubro de 2008, quando os moradores de um pacato conjunto habitacional, embora cercado de favelas, viveram a tensão de mais de 100 horas de um seqüestro que deixou boa parte dos brasileiros em frente às câmeras. Jovens e bonitas, as protagonistas desta história acabaram vítimas de um perturbado

⁴ A retrospectiva completa do caso Eloá está disponível no Anexo A e também no portal <<http://www.globo.com>>. Acesso em 3 abril 2010.

⁵ O portal G1 pertence ao grupo de veículos da Rede Globo e é atualizado com as principais notícias do dia. Disponível em <<http://www.g1.com>>. Acesso em 2 abril 2010.

⁶ O ABC Paulista é formado pelas cidades de Santo André, São Bernardo e São Caetano. Recentemente, se tornou a região do ABCD, uma vez que Diadema foi incluída na região. Disponível em <<http://www.abcpaulista.com>>. Acesso em 5 abril 2010.



personagem a mais: um ex-namorado inconformado com a separação de um namoro de três anos. Duas adolescentes que viveram um terror psicológico que começou quase anônimo, mas que aos poucos ganhou mais espaço nos principais noticiários do país, incluindo a Internet, a televisão, o rádio e os jornais. Até surgirem como manchete nacional, as amigas Nayara Alves e Eloá Pimentel, ambas então com 15 anos, eram jovens alegres e populares no colégio onde estudavam. E foi justamente para estudar o conteúdo de um trabalho de geografia que as duas se reuniram no apartamento 24, bloco 24 do Conjunto Habitacional onde Eloá morou com a família. Ambas estavam acompanhadas de outros dois adolescentes, que juntos formavam o grupo de estudo. Tudo corria bem naquele início de tarde. Até a chegada do seqüestrador.

Lindemberg Alves, 22 anos, era um cidadão comum de Santo André, no ABC Paulista. Um jovem que tinha dois empregos para sustentar a família de classe média baixa. Uns destes tantos jovens que chegam em casa cansados do trabalho, tiram os tênis e sentam-se no sofá para assistir a seu programa favorito. Um personagem coadjuvante, que talvez jamais fosse notado entre a multidão. Um jovem qualquer, cheio de sonhos e frustrações inerentes a um ser humano. Um homem normal. E o que levaria um rapaz como Lindemberg a se tornar uma disputa de audiência?

De coadjuvante, Lindemberg passou a protagonista do caso mais extenso de seqüestro com cárcere privado no país. E seu papel principal foi definido às 13h30 minutos do dia 13 de outubro de 2008. Quando entrou no apartamento da ex-namorada, a adolescente Eloá Pimentel, sua significância entre os seres humanos comuns, os mesmos transeuntes que continuavam anônimos entre a multidão, tomou outras proporções. As pessoas que antes nem sequer notavam o jovem na rua – e jamais poderiam imaginar o que se passava em sua cabeça – agora passariam a vê-lo na televisão. O caso tornou-se foco das atenções da maioria das emissoras horas depois de ter sido desencadeado. E Lindemberg começava ali a sua jornada rumo ao desastroso desfecho que culminou com uma adolescente ferida (Nayara) e a morte de Eloá. Mas entre as 13h30min daquela segunda-feira, 13 e as 18h15min da sexta-feira seguinte, 17, muitos fatos paralelos ao próprio seqüestro ocorreram sem o mínimo controle. Foram mais de cem horas de agonia e de um festival de coberturas circenses atreladas às mais diversas emissoras de rádio e televisão, além do que era registrado em papel nos veículos impressos. Mas diferentemente dos jornais que não chegaram à casa de Eloá naquela semana, a televisão, como concessão pública, era acessada deliberadamente na



residência, ao primeiro comando de Lindemberg. Um acesso livre ao conteúdo ao qual o seqüestrador se tornou o maestro. Fosse disparando da janela do banheiro contra os jornalistas e policiais ou espiando pela mesma janela para observar o movimento, o criminoso estava em uma espécie de voyer pessoal. Assistia de camarote e sem pagar nada por isso a tudo que cometia no apartamento. Um crítico da própria obra.

Gerenciamento de Crise: O Impacto e a Cobertura Midiática

As autoridades em segurança pública de Santo André podem ter falhado gravemente no que se refere ao ambiente de negociação para a libertação da Eloá: permitiram que o telefone da casa da jovem continuasse operando normalmente. O sociólogo e especialista em segurança pública Marcos Rolim (2010), como perito na área, lembra que a primeira providência a ser tomada nestes casos é a de desligar os telefones fixos do ambiente onde está ocorrendo a crise e disponibilizar ao seqüestrador um telefone celular, com número exclusivo e privado.

Dada a largada para a corrida entre produtores das emissoras de televisão, os absurdos pareciam ter seguimento. Muitas emissoras começaram a procurar formas de corromper a exclusividade da polícia em conversar com Lindemberg ou mesmo com as duas meninas que estavam sob cárcere. Um dos primeiros jornalistas a conversar com o jovem, sem colocá-lo no ar, foi o apresentador Brito Jr., do programa Hoje em Dia. Ao vivo, no quarto dia de sequestro, o apresentador citou a ligação do Lindemberg com a emissora.

Nossa produção já teve um contato com o Lindemberg, também com a Nayara e com a Eloá, ok? E nesse contato, o Lindemberg declarou que vai se entregar a qualquer momento, isso está para acontecer. Ou seja, em outras palavras, ele já desistiu dessa situação, já se arrependeu e a qualquer momento nós vamos ter a imagem dele saindo dentro deste apartamento, da Eloá e da Nayara que foi lá fazer essa negociação junto com a polícia, também deixando o apartamento [...] estamos apenas aguardando o momento exato em que isso tudo terá um desfecho positivo. Isso vai acontecer em pouco tempo, estamos lá atentos de olho nesse apartamento em Santo André. (2008, ANEXO C).

Enquanto o apresentador relatava o suposto contato da produção, uma câmera transmitia ao vivo a imagem de duas janelas do apartamento, gravadas a uma determinada distância, mas com foco bem definido. A apresentadora Ana Hickmann, então, se aproximou dos demais colegas de emissora, pedindo voz no programa.

Brito, eu acho que a gente podia aproveitar este momento que os três estão assistindo aqui ao programa e estão bem, já que o próprio Lindemberg confirmou isso aqui à produção,



eles estão bem, estão tranquilos só esperando o momento certo, pedir a uma das meninas, quem sabe ele mesmo, desse um sinal aqui na janela para mostrar para todo mundo que está tudo bem, e que esta história vai acabar mais rápido do que todo mundo espera (...) dar um sinal, acenar, fazer alguma coisa para mostrar para todo mundo, deixar todo mundo mais calmo, e até mesmo acabar com especulações de que ele estaria continuando a ameaçar as duas meninas (2008, anexo C).

Obviamente, o esperado sinal de Lindemberg solicitado pela apresentadora não chegou. Quando afirmou que “sabia que o programa estava sendo assistido” pelos três personagens deste drama, Ana se referiu àquilo como se fosse de grande prestígio a audiência dos envolvidos. O que reforça a tese de José Arbex Jr. (2001) de que a rapidez pelas informações, ainda que infundadas – como a libertação de Eloá e o aceno do seqüestrador, que nunca ocorreram – é um dos mecanismos de disputa de audiência mais utilizados no país.

Ora, em um mundo em que a informação existe em abundância, para todos, tanto a rapidez como a eficácia na capacidade de obter uma informação exclusiva e na de disseminá-la adquiriram uma urgência dramática, acirrando ainda mais a competição entre os vários veículos de comunicação de massa. Ser mais rápido tornou-se uma demonstração de prestígio, de poder financeiro e político. É por essa razão que toda a produção da mídia passa a ser orientada sob o signo da velocidade (não raro, de precipitação) e da renovação permanente. (2001, p. 88)

A história em questão já tinha, por si só, os elementos desta disputa acirrada. Uma jovem de origem humilde, uma melhor amiga e um vilão. Uma mistura de ingredientes propícios a despertar a curiosidade humana, que acompanhou naquela semana, em pequenas inserções na programação o que estava acontecendo naquele apartamento. Com esta cobertura, as emissoras estavam oferecendo um coquetel de informações que acreditavam ser de suma importância ao telespectador, que se sentia dominando a situação, não podendo perder qualquer detalhe dos acontecimentos. A maioria destas inserções era feita ao vivo, com plantões de jornalismo. Tudo para que o receptor soubesse que estava a par dos fatos.

O que a maioria dos produtores, editores e repórteres envolvidos nas demasiadas coberturas sobre o caso esqueceram é que cada reportagem ou conversa com Lindemberg nem de longe cumpriu com os princípios éticos do jornalismo. Pelo contrário, quebraram estes códigos sem qualquer pudor, passando por cima da própria segurança das meninas envolvidas sob a mira de uma arma. Quando expuseram a negociação ou tentavam tomar o controle dela, afirmando em rede nacional que o jovem havia dado garantias de libertação das adolescentes, pais e amigos dos envolvidos



passaram a acreditar naquela soltura e podem ter criado falsas esperanças no desfecho do caso.

O programa A Tarde é Sua, apresentado por Sônia Abrão, parece ter conseguido um feito sem igual: expôs Lindemberg, Eloá e Nayara de tal forma que recebeu como resposta uma ação cível pública movida pelo Ministério Público Federal de São Paulo, solicitando uma indenização de nada mais, nada menos que 1,5 milhões de reais à sociedade. Um festival de erros em seqüência que provocou a procuradoria geral do órgão e o repúdio de diversos especialistas em segurança pública.

E em um exemplo de que ambos – veículo e jornalista – têm dificuldade em manter esta equação em dia, o repórter Luis Guerra, do programa A Tarde é Sua, entrou em contato com Lindemberg pela primeira vez, como no diálogo que segue, realizado por telefone:

Lindemberg – Quem é?

Luis Guerra – Lindemberg é o Luis Guerra... tudo bem? Somos conhecidos...

Lindemberg – É o Luis Guerra.

Luis Guerra – Sou da Sônia Abrão, repórter da Sônia Abrão, a gente só tá em nome da sua família, porque a sua mãe tá desesperada e quer saber se tá tudo bem, só isso.

Lindemberg – 'Cê' é repórter?

Luis Guerra – Isso filho, a gente quer saber se está tudo bem com você, a nossa preocupação é com você.

Lindemberg – 'Cê' é da onde, da Sônia Abrão?

Luis Guerra – Isso, da REDE TV. Tá tudo bem com você, filho?

Lindemberg – Tá tudo bem, 'bicho'.

Luis Guerra – Querido, como tá a Eloá, vocês dois, tá tudo tranquilo aí?

Lindemberg – Oh, 'cês' tão ao vivo aí?

Luis Guerra – Não querido, pode acreditar, estamos só conversando com você, e se você quiser...

Lindemberg – Não, tô perguntando porque é o seguinte: se vocês tivessem ai vivo, 'cê' ia ver que ela acabou de aparecer aí dando sinal de jóia.

Luis Guerra – Não, 'vamo' colocar pela TV então, a gente vai ver ao vivo pela TV.



Estamos gravando, mas se você quiser a gente grava e coloca no ar o que você quiser.

Lindemberg – A nossa conversa?

Luis Guerra – Vamos conversar. Eu quero te ajudar, eu quero dizer pra você o seguinte: o capitão garante a tua integridade, você fica tranquilo, filho. Tá entendendo?

Lindemberg – 'Cês' tão ao vivo já, aí?

Luis Guerra – Não. Estamos gravando e vai ser exibido na Sônia Abrão tudo o que você falar. Tudo. Às duas horas entra no ar, o que você tiver falando, fica no ar. Como é que está a situação, você e ela?

Lindemberg – Tá' desenrolando aqui. Não quero mais nada com ela não.

Luis Guerra – Lindemberg, conta um negócio. Você está tratando bem ela, vocês tão conversando, como é que tá?

Lindemberg – Vocês da REDE TV não viram a saída da Nayara, não, aí?

Luis Guerra – A Nayara saiu, a gente gravou tudo direitinho, está tudo bem com ela.

Lindemberg – Então, ela deve ter falado o que está acontecendo aqui, não falou?

Luis Guerra – Verdade, foi tudo tranquilo, aliás...

Lindemberg – Não faltou comida, não faltou bebida, deixei ela tomar banho, deixei tudo, tudo com privacidade.

Luis Guerra – Agora querido, porque você tomou esta atitude? Foi desespero, ciúmes, o que foi?

Lindemberg – Desespero? Desespero? Se eu tivesse desesperado eu teria dado um tiro na minha cara e já era.

Luis Guerra – Não, não faz isso. O que você está pensando neste momento, a que horas você pretende...

Lindemberg – Tô sem sentimento nenhum, tô frio para (palavrão).

Luis Guerra – Não, mas fica tranquilo. Eu sei que é difícil, mas procura se acalmar. A Eloá está com você, tá tranquila? Como ela tá?

Lindemberg – Tá bem. Peraí que ela vai falar.

Luis Guerra – Põe ela para falar com a gente, por favor.



Eloá - Alô?

Luis Guerra – Oi Eloá, é Luis Guerra, da Sônia Abrão, tudo bem?

Eloá - Quem 'tá' falando?

Luis Guerra – É Luis Guerra, da Sônia Abrão, tudo bem com você?

Eloá - Tudo!

Luis Guerra – Querida, como é que 'tá' aí, tudo tranquilo?

Eloá - Tá tudo tranquilo, eu quero almoçar.

Luis Guerra – 'Cê' quer almoçar?

Eloá - 'Tô' fraca.

Luis Guerra – Fica tranquila, eu conversei com o Lindemberg, a gente vai conversar de novo. Ele 'tá' te tratando bem?

Eloá - 'Tá', 'tá' me tratando bem.

Luis Guerra – Então confia nele, passa tranquilidade. 'Cê' tá precisando mandar um recado para sua mãe, alguma coisa?

A conversa entre ambos, com uma pequena intervenção de Eloá, durou exatos 7 minutos e 33 segundos e foi veiculada na parte da tarde do mesmo dia. Com nuances de comportamentos distintos, Lindemberg termina a conversa em tom de ameaça, exigindo veiculação na íntegra do que havia dito ao repórter. Como argumento, usou de exemplo o caso do ônibus 174, que também terminou em tragédia. Quando tratou Lindemberg como um paciente em um consultório, sem avaliar as circunstâncias às quais estavam submetidas as vítimas e interferindo em um crime em andamento, entende-se que o repórter Luis Guerra assumiu uma postura não condizente com a atuação jornalística, podendo colocar Eloá em risco notório: e se dentro do diálogo seu grau de irritação fosse ainda maior, gerando um nível de stress tão acentuado e atirasse naquele momento em Eloá? Avaliar esta dimensão e as conseqüências deste tipo de cobertura amplia a própria noção sobre o que é a atividade jornalística e até onde vai o seu poder de intervenção. Para Karam (1997), a informação serve também para sabermos que, em algum lugar do planeta, estão decidindo se vamos viver ou morrer.

A importância atual da informação jornalística e do direito social à informação precisa ser tratada, na contemporaneidade, na dimensão que possui a conexão internacionalizada da



economia, da cultura, da política, enfim, da sociedade humana em sua complexidade ontológica, epistemológica e tecnológica às vésperas do século XXI. Falar em direito, em moral e em ética não é, portanto, somente nos rendermos às evidências do que já existe, às evidências dos limites da prática social jornalística. Implica, ao contrário, a potencialidade de intervir no futuro social da humanidade (1997, p. 25).

Nesse mesmo sentido, Lage (2003) lembra que a relação entre fonte e jornalista deve ser correta e simples, cordial, porém precisa.

Trata-se inegavelmente de uma troca, mas o que deve ser trocado é sempre informação, nada mais. Nem o repórter se transformará em agente da fonte nem o contrário (2003, p. 95).

Quando se referiu inúmeras vezes ao jovem com as palavras “filho” e “querido”, Luis Guerra não manteve o distanciamento mínimo aplicado a uma entrevista comum.

Por quantas vezes a vida de Eloá pode ter sido colocada em risco na conversa entre Lindemberg e o repórter? Visivelmente nervoso, Lindemberg praticamente arrancou o telefone da mão da garota enquanto esta falava com o jornalista. Para um psicopata com uma arma na mão, não seria difícil se irritar com a situação e disparar contra a jovem. Além disso, Guerra deu plenos poderes de escolha ao seqüestrador. Disse por várias vezes que “o que ele escolhesse seria colocado no ar”, que se “o jovem quisesse, seria colocado ao vivo”, que “a preocupação da reportagem era com ele e tão somente com ele”, entre outras afirmativas. Para um rapaz que entra em um apartamento, domina quatro adolescentes e mantém duas reféns por mais de cem horas, o poder de escolha de uma programação em uma emissora nacional é mais uma garantia de poder absoluto.

Considerações finais

Pode neste caso o jornalista se valer da defesa de que cumpriu ordens da produção ou edição do programa. É comum vermos profissionais trabalhando em determinadas emissoras e eles próprios afirmarem que não concordam com a linha editorial desta emissora ou veículo impresso. Porém, neste caso, onde fica a consciência pessoal de cada um? Citando os Princípios Internacionais da Ética Profissional dos Jornalistas, Karam (1997) lembra que é parte da moral de um jornalista agir de acordo com o que pensa e baseado naquilo que compreende como ético.

No jornalismo a informação é compreendida como bem social e não como mercadoria, o que implica que o jornalista comparte a responsabilidade pela informação divulgada, e portanto é responsável não só diante dos que controlam os meios de comunicação, mas também, afinal, diante do público em geral e seus diversos interesses sociais. A responsabilidade social do jornalista exige que atua, sob qualquer circunstância, em conformidade com sua consciência pessoal (KARAM, 1997, p. 104)



Negociadora, psicóloga e mediadora de conflitos familiares. À apresentadora Sônia Abrão, nenhuma destas nomenclaturas deveria ser associada. No dia 16 de outubro de 2010, quarto dia do sequestro no apartamento em Santo André, durante 30 minutos, ela ocupou a atenção do criminoso, colocando Lindemberg ao vivo na emissora, através de um link via telefone. Em pouco mais de um minuto, Sônia se colocou nos três papéis citados. Nas expressões “A sua irmã desesperada do lado de fora” (mediadora familiar), “ninguém entende o que passou pela sua cabeça” (psicóloga) e “vamos terminar com isso numa boa Lindemberg” (negociadora), a apresentadora assumiu seu caráter irresponsável.

Para Arbex. Jr (2001), não só no caso Eloá como em tantas outras ocasiões, a mídia vem tomando um posicionamento incorreto de uma espécie de “intimidade” com o telespectador e com o próprio entrevistado, na tentativa de criar uma aproximação mais acentuada. Dentro deste parâmetro, ainda vale outra reflexão: que mecanismos teria a emissora e a produção do programa A Tarde é Sua de apurar exatamente o que estava acontecendo lá dentro? Correia (2007) lembra que este tipo de cobertura é desnecessária e pode gerar sérias conseqüências, como foi no caso em questão.

Atualmente, movida pelo afã da audiência, a cobertura desce a detalhes sem importância jornalística, ora atropelando a ética e o direito à privacidade, como se movida por uma ânsia do público pelo coquetel de futilidades exibido diariamente. Uma mistura de cultura das celebridades com o “jornalismo de combate”, onde o que pauta a cobertura não é, por exemplo, o jornalismo investigativo, mas a exploração de fontes privilegiadas, próximas dos fatos, em situação de parcialidade, muitas vezes conjugando os interesses destas fontes com os dos meios (2007, p. 49).

Quando o caso Eloá foi veiculado, em suas primeiras manchetes, a tendência ao espetáculo já estava feita. Uma cobertura que abrigou diversos comportamentos da imprensa, a maioria de ordem irresponsável. Em um crime em andamento, quando uma arma carregada estava apontada para a cabeça de uma jovem de apenas 15 anos, a imprensa não se dava conta, mas parecia brincar com a vida da menina, colocando em risco a integridade de Eloá. Cada ligação dos produtores das emissoras àquela residência era um tiro no escuro, disparado sem qualquer receio. Não importava o comportamento inconstante e perigoso de Lindemberg.. E foram nestes fragmentos de entrevistas de Eloá e Lindemberg à Rede TV, primeiro ao repórter Luis Guerra e depois à Sônia Abrão, que o Ministério Público Federal se apoiou para mover uma ação cível pública contra a apresentadora e, portanto, contra a emissora. A ação foi ajuizada no dia 1º de dezembro de 2008 e requiritava o pagamento de um R\$ 1,5 milhões de indenização por danos morais coletivos. O valor tinha como referência a fatia de 1% do faturamento anual bruto da



emissora e deverá ser feito, caso a causa seja ganha, ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. Na ação lemos que

[...] a emissora cometeu ato abusivo, explorando, durante quase uma hora, no programa “A Tarde é Sua” a situação delicada e vulnerável em que se encontravam as adolescentes Eloá, sua amiga Nayara, e o Lindemberg Alves, ex-namorado da primeira (doc. 12 – gravação), interferindo, indevidamente, em investigação policial em curso [...] Em conversa com o seqüestrador, a apresentadora assumiu, ao vivo, nítida posição de intermediadora das negociações. O drama pessoal vivenciado pelos entrevistados foi transmitido sem nenhum respeito pela dor humana, relegando a ética a um plano secundário (Ação nº 2008.61.00.029505-0, Ministério Público Federal de São Paulo).

Quando uma cobertura como a do caso Eloá é analisada, observa-se profundamente como o sensacionalismo e a ética profissional caminham em mãos opostas. Hoje Eloá existe apenas nos órgãos doados às pessoas que os receberam. Observou-se um comportamento irresponsável neste sentido, já que a situação não se tratava de uma cena ficcional, mas da vida de duas jovens que estava em perigo constante. É difícil responder precisamente se o desfecho do caso seria diferente. Afinal, a conduta séria de negociação nos casos de sequestro está distante do que ocorreu naqueles dias em Santo André. Cada jornalista deveria refletir sobre sua conduta, não só por receio da Justiça, mas pela própria consciência do compromisso social de sua profissão.

Percebe-se como exemplo disso o caso Eloá, que não ficou invisível às autoridades judiciais, gerando uma resposta por parte do Ministério Público Federal de São Paulo. A defensoria pública percebeu os abusos da Rede TV e impetrou a ação civil pública nº nº 2008.61.00.029505-0, provando que existe um controle do conteúdo de radiodifusão no país, ainda que defasado. O processo está subjudice, tramitando na Justiça de São Paulo, com interpelações das partes envolvidas. Entende-se que a decisão possa ser uma referência a casos semelhantes. Entende-se a necessidade de permanente interlocução de áreas essenciais para o fluxo do direito social à informação. E a análise do Caso Eloá Pimentel corrobora com o lamentável – porém necessário – registro de transgressões às normas éticas e técnicas da atividade jornalística, que devem ser evitadas pelos profissionais da informação.

Referências Bibliográficas

ABRAMO, Cláudio. **A regra do jogo**. São Paulo: Cia de Letras, 1998.

AMARAL, Luiz. **Jornalismo: matéria de primeira página**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.



- ARBEX JR., José. **Showrnalismo: a notícia como espetáculo**. São Paulo, Casa Amarela, 2001.
- BUCCI, Eugênio. **A imprensa e o dever da liberdade**. São Paulo: Contexto, 2009.
- CHOMSKY, Noam. **11 de setembro**. São Paulo: Bertrand Brasil, 2003.
- CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Ética no Jornalismo, 2009**. São Paulo: Summus, 2009.
- CORREIA, Luciano. **Jornalismo e Espetáculo – O mundo da vida nos canais midiáticos**. Sergipe: Banese, 2007.
- DEBORD, Guy. **A sociedade do Espetáculo**. Rio de Janeiro, Contraponto, 1997.
- DIMENSTEIN, Gilberto; KOTSCHO, Ricardo. **A aventura da reportagem**. São Paulo: Summus, 1990.
- FILHO, Clóvis de Barros. **Ética na Comunicação**. São Paulo: Summus, 2003.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1996.
- GOMES, Mayra Rodrigues. **Ética e Jornalismo – Uma cartografia de Valores**. São Paulo: Escrituras, 2002.
- GOMES, Luiz Flávio. **Constituição Federal Brasileira**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
- HABERMAS, Jürgen. **Mudança Estrutural na Esfera Pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- HOHLFELDT, Antônio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera Veiga. **Teorias da Comunicação**. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
- KARAM, Francisco José. **Jornalismo, Ética e Liberdade**. São Paulo: Summus, 1997.
- LAGE, Nilson. **Teoria e Técnica de entrevista e pesquisa jornalística**. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- MIRÁ, Maria Celeste. **Invasão de Privacidade: reflexões sobre a intimidade na mídia**. In: Lugar Comum, 1998.
- MALCOLM, Janet. **O Jornalista e o Assassino: uma questão de ética**. São Paulo: Cia das Letras, 1990.



MARCONDES FILHO, Ciro. **Comunicação e Jornalismo: a saga dos cães perdidos**. São Paulo: Hacker, 2000.

PENA, Felipe. **Teorias do Jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2006.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani César de. **Metodologia do Trabalho Científico**. Novo Hamburgo: Feevale, 2009.

RIBEIRO, Alex. **Caso Escola Base – Os abusos da Imprensa**. São Paulo: Ática, 1995.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito Constitucional positivo**. 18. São Paulo, Malheiros, 2000.

TRAQUINA, Nelson. **O estudo do jornalismo no século XX**. São Leopoldo: Unisinos, 2001.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo – Volume I**. Florianópolis: Insular, 2005.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo – Volume II**. Florianópolis: Insular, 2005.

VEIRA, Ana Lúcia Menezes. **Processo Penal e Mídia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

VIZEU, Alfredo. **Decidindo o que é notícia: os bastidores do telejornalismo**. Porto Alegre: EDIPUC, 2000.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2001.

Sites consultados:

<http://www.jfsp.jus.br/> - Justiça Federal São Paulo

www.fenaj.org.br/federacao - FENAJ

www.prsp.mpf.gov.br/prdc - Ministério Público Federal de São Paulo

www.youtube.com – Youtube

www.globo.com - Globo – Portal de Notícias